



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4373, de 18 de abril de 2019

RETIFICA PORTARIA N.º 4347

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria 4347 de 25 de março de 2019, que passa a ter a seguinte redação: **CONCEDE** à servidora **Franciele Nagera Damm**, Professora, matrícula funcional n.º 1053, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Gratificação para Desempenho da Função em Classe Multisseriada de 16%, em conformidade com o Art. 44 da Lei Municipal n.º 1577/2011, a contar de 01 de abril de 2019, conforme Ofício n.º 088/2019 SMECDT de 16/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de abril de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari